



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Cidadania**

Nome da autoridade competente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Número do CPF: 584.477.501-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP, Departamento de Inclusão Produtiva Urbana - DIP, Coordenação-Geral de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - CGESAC

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social Produtiva/MC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social Produtiva/MC

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**

Nome da autoridade competente: LUCIANO SCHUCH

Número do CPF: 677.828.250-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria/RS

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG : 153164/15238 -UFSM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 153164/15238 -UFSM

1. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. **OBJETO:** Projeto Esperança/Cooesperança de Economia Solidária, através do espaço de comercialização direta "O Feirão Colonial" e da "Feira Internacional do Cooperativismo" (FEICOOP).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta	Ações
Meta I – Realizar ações de fomento à Economia Solidária no âmbito do Projeto Esperança/Cooesperança, com vistas a promover um desenvolvimento territorial sustentável. 100 famílias serão beneficiárias diretas.	

1.1 - 2 Cursos de Boas Práticas de Fabricação com carga horária de 85 horas. Perspectiva de formação de 40 famílias empreendedoras da Economia Solidária vinculadas ao Feirão Colonial; 2 Aulas práticas dos Cursos de Ciências Rurais com carga horária de 20 horas. Cerca de 150 alunos da UFSM envolvidos; 1 Oficina de Artesanato e Culinária com carga horária de 8 horas com perspectiva de 160 pessoas; 1 Assessoria técnica de 40 horas para 5 empreendimentos Econômicos Solidários. Realização de 3 espaços de trocas de experiências entre agricultores familiares e estudantes da UFSM; Organização de 2 dias de campo para visita dos estudantes junto às propriedades dos agricultores familiares; Criar 10 espaços de oficinas e capacitações na programação da 28ª FEICOOP. Estes serão construídos de forma participativa junto aos feirantes do Feirão Colonial; Produzir materiais para divulgação dos conteúdos construídos ao longo dos dias de realização da 28ª FEICOOP: 1 audiovisual; 1 Live de abertura da 28ª FEICOOP; 1 Relatório das Atividades de Formação como material pedagógico para a UFSM.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto constitui um conjunto de ações articuladas que objetivam impulsionar práticas de Economia solidária como estratégia de geração de trabalho, renda, inclusão socioproductiva e ainda produção e consumo consciente. Tem seus pilares centrados na sustentabilidade, com ênfase na agricultura familiar, agroecologia, agroindústria familiares e inserção dos empreendimentos rurais e urbanos, em circuitos curtos de comercialização e consumo. As ações dividem-se em três momentos distintos e complementares: 1) Formação dos grupos em Economia Solidária; 2) Capacitação de empreendedores em gestão de qualidade dos produtos; 3) Suporte à organização do feirão colonial e da Feira Internacional do Cooperativismo (FEICOOP). Esse projeto é uma parceria da UFSM através do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, programa de Pós-graduação em Extensão rural e Projeto Esperança/Coesperança, com apoio do Ministério da Cidadania e do Governo Federal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Realização de ações de ensino, pesquisa e extensão por parte da Universidade Federal de Santa Maria, junto à empreendimentos e empreendedores de Economia Solidária vinculados ao Projeto Esperança/Coesperança;

5.2 PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Fortalecer a Economia Solidária, Agricultura Familiar, Comércio Justo, Consumo Ético e Solidário através da articulação da Universidade Federal de Santa Maria com as iniciativas de Economia Solidária na região central do RS. Isso a partir da realização de espaços de Formação aos sujeitos dos empreendimentos solidários que comercializam alimentos no Feirão Colonial e da organização da 28ª Feicoop com capacitação das atividades de comunicação, divulgação e visibilidade da feira, produção e edição de site;

5.3 RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA

O Projeto "Fomento à Economia Solidária da Região Central do Rio Grande do Sul" está articulado com as demandas dos empreendimentos solidários do Projeto Esperança/Coesperança, estas pautadas pela necessidade de formação e capacitação dos sujeitos em atividades de fortalecimento de suas iniciativas e organizações de autogestão. Neste sentido as ações propostas relacionam os Empreendimentos à Universidade Federal de Santa Maria, como apoio às atividades de formação e ações de acompanhamento técnico junto aos sujeitos empreendedores e suas realidades socioproductivas.;

5.4 PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de vulnerabilidade social excluídas do mercado formal de trabalho, organizadas coletivamente em Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Produtores/as de bens e serviços que se organizam de forma autogestionária para Comercialização Direta, trabalhadores/as do campo e da cidade, catadores/as de resíduos sólidos, Quilombolas, Povos Indígenas, grupos Afro- descendentes, Agricultores/as Familiares, Artesãos/ãs, Agroindústrias Familiares.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1. Meta 1 - Realizar ações de fomento à Economia Solidária no âmbito do Projeto Esperança/Coesperança, com vistas a promover um desenvolvimento territorial sustentável. 160 famílias serão beneficiárias diretas.	1.1 - 2 Cursos de Boas Práticas de Fabricação com carga horária de 85 horas. Perspectiva de formação de 40 famílias empreendedoras da Economia Solidária vinculadas ao Feirão Colonial; 2 Aulas práticas dos Cursos de Ciências Rurais com carga horária de 20 horas. Cerca de 150 alunos da UFSM envolvidos; 1 Oficina de Artesanato e Culinária com carga horária de 8 horas com perspectiva de 160 pessoas; 1 Assessoria técnica de 40 horas para 5 empreendimentos Econômicos Solidários. Realização de 3 espaços de trocas de experiências entre agricultores familiares e estudantes da UFSM; Organização de 2 dias de campo para visita dos estudantes junto às propriedades dos agricultores familiares; Criar 10 espaços de oficinas e capacitações na programação da 28ª FEICOOP. Estes serão construídos de forma participativa junto aos feirantes do Feirão Colonial; Produzir materiais para divulgação dos conteúdos construídos ao longo dos dias de realização da 28ª FEICOOP: 1 audiovisual; 1 Live de abertura da 28ª FEICOOP; 1 Relatório das Atividades de Formação como material pedagógico para a UFSM;	Unidade	01	100.000,00	100.000,00	08/2022	08/2023

PRODUTO 1: Fortalecimento da Comercialização Solidária, a Sustentabilidade dos Empreendimentos de Economia Solidária e melhoria de qualidade de vida e vista do Bem Viver e de Sustentabilidade.

PRODUTO 2: Conscientização de mais produtores/as e consumidores/as para a produção e o consumo dos produtos Agroecológicos e da ES (Economia Solidária) e muitos outros Empreendimentos do Brasil, da América Latina e dos outros Continentes.

PRODUTO 3: Melhoria nas estratégias e produtos de comunicação do Projeto Esperança/Coesperança com ganho de visibilidade para as ações.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

agosto/2022	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.36 - Contratação de terceiros - Pessoa Física	Não	R\$ 99.550,38
33.90.30 - Material de Consumo	Não	R\$ 449,62
TOTAL	-	R\$ 100.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Santa Maria, agosto de 2022

LUCIANO SCHUCH

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Brasília, agosto de 2022

DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 16/08/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12809890** e o código CRC **1944A214**.